

**Ordem de Execução de Serviço N°02/2020**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA RÔMULO ANDRADE DE CARVALHO - INF.**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa de prestação de serviços de instalação, configuração e conexão de IP dedicada para acesso à internet na velocidade 20Mbps full duplex, estrutura de fibra ótica, com possibilidade de upgrade.

**DO PRAZO** – O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2020 e término no dia 16 de março de 2021, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O Instituto pagará a contratada pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor pelos 12 (doze) meses é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que serão integralizados da seguinte forma: o pagamento será mensal, após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestadas pelas Gerências Administrativa e Gerência Financeira.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09122001.2.001.3390.39.00.00-IPJS- Empenho nº50 /2020.

Silva Jardim, 17 de março de 2020

**Rosilane Brum Cler Cunha**  
IPJS

Rômulo Andrade de Carvalho  
Contratada